



Processo: 11643/2025 - OFNS 178/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 042/2025.

Informamos também, que a matéria foi sancionada pelo Executivo Municipal através da Lei nº 8.169/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 02/06/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de junho de 2025.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

